



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2023 – PROEN, de 08 de Maio de 2023

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE
LABORATÓRIOS INSTITUCIONAIS PARA APOIO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-
PEDAGÓGICO**

**COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA -
RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. CADASTRO ON-LINE: <https://forms.gle/2FgjZzSALn8iD5Ud8>

(Clique no Link informado acima e preencha todos os dados solicitados, bem como envie as cópias de documentação requerida no Edital)

2. PRAZO DE CADASTRO:

DETALHAMENTO – SELEÇÃO DOS DISCENTES MONITORES	PRAZOS
Realização de Cadastro, envio de Documentações e Termo de Compromisso, de forma online (por link, a ser informado no resultado final). Não será aceito por e-mail	de 30/06/2023 a 06/07/2023

*Conforme Edital, os prazos descritos no cronograma devem ser cumpridos pelos Coordenadores (Professores- orientadores/equipes), pelos discentes, caso contrário, perderão o direito às bolsas de monitoria.

Para que a bolsa seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

- ✓ Termo de compromisso do bolsista assinado pelo bolsista e pelo seu orientador (Anexo 4 do Edital).
- ✓ Cópia do Plano de Atividade do monitor assinado pelo bolsista e orientador;
- ✓ Comprovante de conta-corrente (cópia do cartão ou outro equivalente);
- ✓ Cópia de comprovante de domicílio residencial;
- ✓ Cópia de RG e CPF;

OBS. Todos os documentos devem ser digitalizados e anexados no Cadastro.

REITERAMOS AOS DISCENTES O ATENDIMENTO AO EDITAL.

DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O discente selecionado deve CONFIRMAR a participação na monitoria através de preenchimento de formulário de cadastro online com informações atualizadas de telefone e email e cópias legíveis dos documentos citados acima.

Caso o discente selecionado não realize, dentro do prazo estabelecido, os procedimentos obrigatórios para efetivação da participação na monitoria, perderá direito a vaga, sendo convocado outro discente na ordem de classificação.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS CONTIDAS EM EDITAL

O bolsista deve entregar a FREQUÊNCIA MENSAL DE ATIVIDADES, enquanto permanecer o vínculo de monitoria. A frequência deverá ser entregue na unidade acadêmica/campi de vínculo do projeto de monitoria aprovado, de forma digital ou física, até 2º dia útil do mês subsequente, para fins de acompanhamento e controle de pagamento.

Àqueles que estiverem com pendência de frequências e não sanarem após comunicado da Proen, deverão ressarcir os valores pagos recebidos indevidamente ou não comprovados, em forma de Guia de Recolhimento da União (G.R.U) ao Tesouro Nacional.

Santarém, 29 de Junho de 2023.

Profª. Dra. Honorly Katia Mestre Correa
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022